

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º3

Reunião Ordinária

Data: 21/12/2021

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º3

--- Aos vinte um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte um, pelas vinte horas trinta minutos, reuniram a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal, Carla Alexandra da Rocha Pinto.

O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pelo tesoureiro, Joel Martins Ferreira e a secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

--- Antes de dar início à sessão verificou-se a ausência do seguinte membro: Andreia José Ramos Fonte, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada.

--- Havendo "quórum" foi pelo presidente da Mesa declarada aberta a sessão.

Seguiu-se o período antes ordem do dia

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedro Pedrosa, deu a palavra à cidadã, Lucília da Silva Letra que previamente se tinha inscrito para intervir.

No uso da palavra questionou o executivo se tinham alguma informação sobre ponto da situação em relação ao edifício da antiga escola primária do Coimbrão.

O executivo respondeu que face ao pouco tempo no exercício das suas funções o assunto apenas tinha sido abordado superficialmente com o Sr. Presidente da Câmara de Leiria, estando este a tentar uma resolução do agrado de todos e dentro do enquadramento legal. A D. Lucília mostrou o seu desagrado pelo facto de esta situação não ter tido já uma resolução e espera que não demore muito mais tempo.

Questionou também se o executivo sabia o porquê de não ter havido plantação de árvores na zona das courelas já que o Município de Leiria tinha lançado um projeto, no passado, chamado "*Plantar uma árvore cuidar o Futuro*" onde previa recuperar as áreas ardidas plantando árvores com espécies autóctones. O executivo respondeu ter conhecimento da plantação recente de algumas espécies em determinadas zonas inclusive no chamado "Barreiro das courelas", apesar de não haver nenhuma informação prévia por parte da Câmara Municipal.

Não havendo mais nada a declarar ficou encerrada a sua intervenção.

Seguiu-se de imediato à análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1 – Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), n.º 2, art.9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro "

Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu conhecimento sobre a atividade da Freguesia, bem como da situação financeira.

O executivo participou em algumas reuniões com Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Colégio Dr. Pereira da Costa, ADASCO e reuniu também como Eng.º Leandro da SMAS para apresentar e identificar as necessidades da freguesia.



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º3

Reunião Ordinária

Data: 21/12/2021

O executivo deu a conhecer as diversas áreas de ação nomeadamente; recursos humanos afetos à junta de freguesia; atendimento ao público; administração e serviços; proteção civil e segurança; educação e formação; saúde; ação social; cultura, desporto; recreio e lazer; património e urbanismo; planeamento e ordenamento do território; ambiente e salubridade; jardins e espaços públicos; cemitério; rede viária; transportes; turismo e outras atividades e serviços. Os deputados foram colando as suas dúvidas e que respondidas pelo Presidente do executivo. O documento foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º 2 – Proposta de Orçamento de Receita e Despesa da Freguesia e Opções do Plano para 2022 – apreciação, discussão e aprovação;

--- O Presidente da Junta de Freguesia expôs aos presentes todas as rubricas do orçamento das receitas e despesas. Foram esclarecidas as dúvidas dos membros da Assembleia

Colocado à votação foi aprovado por unanimidade

Ponto n.º 3 – Proposta de Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia para 2022 _ apreciação discussão e votação;

---- O plano plurianual de investimento foi apresentado com os projetos e ações relevantes a realizar tendo sempre em conta a previsão de despesas e a libertação de meios financeiros. Foram explicados em linhas gerais os objetivos que o executivo pretende atingir no próximo ano. O plano plurianual de investimentos para o ano dois mil e vinte e dois foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 4 - Transferências a atribuir às associações da Freguesia e outras sem fins lucrativos, para o ano 2022 _ apreciação discussão e votação;

--- O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão e votação neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado aquando da apreciação e votação.

O executivo explicou a importância do contributo de cada associação para com a Freguesia respetivamente; ADASCO; Rancho Folclórico Flores de Verde Pinho do Coimbrão; União Desportiva Recreativa do Coimbrão; Gale e os Bombeiros Voluntários de Leiria nomeando o valor atribuir a cada uma delas. Procedeu-se à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 5 – “Apoios a atribuir às diversas salas de aula do Centro Escolar do Coimbrão, para 2022” _ apreciação discussão e votação;

--- As verbas a transferir para as diversas salas de aula do Centro Escolar foram apresentadas, sendo apreciadas e aprovadas por unanimidade.

Ponto n.º 6 – “Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia” _ apreciação discussão e votação;

--- Após ter sido explicado o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, que não apresenta quaisquer alterações, o mesmo foi apreciado e aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 7 - Tabela de Taxas da Freguesia _ apreciação discussão e votação;

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º3

Reunião Ordinária

Data: 21/12/2021

--- Foram apresentadas pela Junta de Freguesia as rubricas da Tabela para o ano de 2022. A Tabela de Taxas foi apreciada pela Assembleia seguindo então para a sua aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 8 – “Acordo de Colaboração/Cooperação de Ação Social com a ADASCO”_ apreciação discussão e votação;

O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão e votação neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado aquando da apreciação, e votação.

As linhas de acordo foram explicadas pelo executivo. Após a sua análise e considerado o interesse social que contempla, a Assembleia de Freguesia autorizou por unanimidade.

Ponto n.º 9 – “Modificação ao contrato interadministrativo de Delegações de Competências no âmbito da Educação 2021” _ apreciação discussão e votação;

Em conformidade com o já proposto entre o executivo anterior e Câmara Municipal de Leiria o objeto do contrato é delegar competências para intervenção na EB do Coimbrão nomeadamente reparação /substituição de vidros (implementação de medidas de segurança com colocação de perfis de alumínio) e pinturas diversas. O facto de não se ter cumprido com prazo estabelecido surge a necessidade da alteração da clausula 3ª (prazo do contrato) para 30 de Setembro de 2022. Não havendo mais nada a esclarecer seguiu-se a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 10 - “Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da execução de obras diversas para 2022 – Adenda nº 5 _ apreciação discussão e votação;

Tomou a palavra o Presidente do executivo com o intuito de explicar à Assembleia de Freguesia o conteúdo do contrato interadministrativo de delegação de competências para execução de diversas obras, entre a Freguesia do Coimbrão e o Município de Leiria.

Colocado à votação o contrato foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 11 - “Regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria - Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2022 _ Freguesia do Coimbrão”_ apreciação discussão e votação;

No uso da palavra o Presidente do executivo explicou o regulamento Municipal atribuição de apoio às freguesias e uniões de Freguesia do concelho de Leiria, os deputados colocaram as suas observações e dúvidas seguindo-se a votação o qual foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 12 - “Comunicação de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados - apreciação;

No seguimento da ordem de trabalhos foi apresentada a lista à Assembleia dos contratos de prestação de serviços, não havendo objecções foi apreciado por unanimidade.

[Handwritten signatures and initials]

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º3

Reunião Ordinária

Data: 21/12/2021

Ponto n.º 13 - "Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos- Informação do Presidente e Tesoureiro sobre a atividade profissional (Lei nº52/2019, de 31 de Julho) - apreciação;

Cumprindo o legalmente imposto o Presidente da Junta informa de que, tanto ele, Tiago Manuel Pereira Santos como o Tesoureiro, Joel Martins Ferreira irão exercer as suas funções do executivo em regime de não permanência mantendo assim as suas atividades profissionais que anteriormente exerciam antes de terem sido eleitos.

Ponto n.º 14 - Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Foi dada a palavra ao membro, Joaquim de Frias que alertou para os perigos iminentes da EN 109/9. O executivo esclareceu que está ao corrente destas situações mas que teve informação de que CML já tomou o primeiro passo para uma resolução do problema, no entanto temos que ter consciência que ainda vai demorar algum tempo.

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbrão, 21 Dezembro de 2021

O Presidente da Mesa: _____

A 1.ª Secretária da Mesa: _____

A 2.ª Secretária da Mesa: _____